



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
AUDITORIA GERAL**

RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATÓRIO Nº 023/2015/AG-UFAL

Unidade Auditada: **ESENFAR – Escola de Enfermagem e Farmácia**
Exercício: **2015**
Processo: **23065.021411-2015-74**
Executora: **Auditoria Geral**
Técnicos de Auditoria Responsáveis:
ANDRÉ LUIZ SALGUEIRO GUEDES
JUVENAL DIAS DE SOUZA JUNIOR
MARIANA MELO DE ALMEIDA
MARCIO BOMFIM DE ARAUJO

Senhor Auditor Geral,

Em atendimento à determinação da Portaria Nº 022/AG/UFAL/2015, de 23 de outubro do corrente ano, e consoante o estabelecido no Plano Anual de atividades de Auditoria Interna Ação Global AG008/2015 – ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS DE OFERTA ACADÊMICA - apresentamos o presente Relatório com os resultados alcançados em decorrências das atividades executadas.

1. INTRODUÇÃO



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
AUDITORIA GERAL**

A Portaria 022/AG/UFAL/2015 trata de designar os membros de auditoria que este relatório subscrevem para a execução da atividade de auditoria prevista no PAINT 2005 sob o Código de Ação Global AG008/2015.

A Ação Global AG008/2015 refere-se à atividade de auditoria interna que consiste no acompanhamento dos trabalhos de oferta acadêmica, verificando a identificação do cumprimento das atividades letivas programadas na UFAL. O objetivo do cumprimento da presente atividade é realizar a confrontação entre as atividades programadas pela UFAL e a efetivamente realizada, visando constatar o nível de efetividade de realização dos trabalhos programados. A averiguação consiste em visitas “*in loco*” conforme programação ofertada pela unidade acadêmica auditada. Visa-se também fortalecer as ações de acompanhamento que fortalecem o cumprimento dos programas e projetos acadêmicos que são definidos pelas respectivas unidades

2. ESCOPO DO TRABALHO

Face a paralisação das atividades por conta do movimento grevista a que foi submetido a Universidade Federal de Alagoas, no período de 26/05/2015 à 13/10/2015, o escopo para realização da presente atividade de auditoria foi reduzido a dois cursos do Campus A. C. Simões, em Maceió/AL. O período de greve fez cessar as atividades em todas as unidades acadêmicas e administrativas da UFAL, incluindo a Auditoria Geral. Quando do retorno das atividades, restou cerca de 02 (dois) meses até o término do ano para que esta unidade de auditoria interna realizasse várias atividades previstas no PAINT 2015, motivo pelo qual reduziu-se o escopo da presente atividade, previsto inicialmente para ser executado em 7 cursos para as análises feitas no Campus de Maceió.



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
AUDITORIA GERAL**

Os trabalhos foram realizados tendo como escopo as atividades acadêmicas do curso de Enfermagem e de Ciências Sociais, com visitas *in loco* realizadas no período de 04/11/2015 à 13/10/2015.

3. METODOLOGIA DOS TRABALHOS

Diante da previsão de execução de atividade de acompanhamento de oferta acadêmica, esta Auditoria Geral realizou trabalhos de análise do cumprimento da oferta acadêmica procedendo com a escolha, através do Sistema de Informações para o Ensino (SIE), dos cursos de graduação a serem auditados, utilizando-se como critério o fato do curso de graduação não ter sido objeto de auditoria nos últimos três anos.

Sendo assim, foram escolhidos os cursos de Enfermagem da Escola de Enfermagem (ESENFAR) e de Ciências Sociais do Instituto de Ciências Sociais (ICS), ambas unidades acadêmicas localizadas no Campus A. C. Simões em Maceió/AL restando consignado no presente relatório apenas os resultados oriundos da avaliação da oferta acadêmica do Cursos de Graduação em Enfermagem.

A atividade de auditoria realizada teve como objetivo averiguar a adequação e cumprimento da oferta acadêmica dos cursos daquele Instituto, analisando a aderência dos controles internos da unidade auditada aos preceitos de legalidade, eficiência, eficácia e efetividade.

Para fins de consolidação dos trabalhos realizados, os relatórios finais foram divididos por unidade acadêmica auditada, sendo o presente referente à oferta acadêmica dos cursos da Escolar de Enfermagem – ESENFAR.



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
AUDITORIA GERAL**

Após a escolha dos cursos a serem auditados, esta auditoria interna expediu o Memorando Nº 32/2015/AG-UFAL, à Direção da ESENFAR, dando ciência do início dos trabalhos e solicitando daquela Direção a disponibilização do quadro de oferta acadêmica do Curso de Graduação em Enfermagem.

Uma vez comunicada à Direção da ESENFAR acerca da realização da atividade de auditoria, a equipe de técnicos então programou e executou as visitas *in loco* que foram realizadas no dia/hora em que estavam registradas as ofertas das disciplinas do Curso de Enfermagem auditado na ESENFAR.

Conforme se pode verificar da planilha constante deste relatório, a equipe de auditoria interna realizou visitas *in loco* nas salas de aulas do Curso de Enfermagem no período de 04 à 13/11/2015.

Após a realização das visitas *in loco*, a equipe de auditoria expediu as Solicitação de Auditoria Nº 103/AG/UFAL/2015 solicitando da ESENFAR esclarecimentos acerca das constatações onde foram registradas ausência de atividades acadêmicas.

A Direção da ESENFAR então remeteu à esta Auditoria Geral o Processo Nº 23065.024975/2015-69 prestando os esclarecimentos referentes às constatações registradas em decorrência das visitas *in loco*, passando este relatório a debruçar-se sobre os fatos registrados, relatando a atividade de auditoria executada.

Colhidas todas as informações e documentos necessários ao competente exame, a equipe técnica de auditoria responsável pela execução da atividade passou a consolidar as constatações e suas conseqüentes recomendações, tudo consignado no relatório que ora se apresenta.



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
AUDITORIA GERAL**

4. RESULTADOS DOS EXAMES

Inicialmente, se faz necessário registrar que em todas as salas de aula onde são ministradas as disciplinas do curso de enfermagem, encontram-se afixados nas portas das unidades físicas, quadros de horário de aulas com descrição detalhada de toda a oferta acadêmica a ser executada na sala de aula, o que demonstra zelo e organização por parte da Unidade Acadêmica, além de boa prática de gestão.

Ainda, a Unidade Acadêmica auditada prontamente respondeu à todas as Solicitações de Auditoria expedidas pela equipe técnica de auditores, fornecendo, sempre dentro do prazo estabelecido, as informações necessárias, dentre elas os quadros de ofertas acadêmicas.

As constatações abaixo referem-se aos registros de ausência de atividade acadêmica averiguadas no período de visitas (04/11/2015 à 13/11/2015), os quais foram objeto de manifestação da Unidade Acadêmica, com a posterior análise desta unidade de auditoria interna.

Item de Constatação: **001**

Descrição: **Não realização de atividade acadêmica no dia 04/11/2014 (quarta-feira) às 09:06 da disciplina ENFERMAGEM E SAÚDE DO ADULTO 2- na sala 105 .**

Solicitação de esclarecimento: **Informar os motivos de não realização da atividade acadêmica no dia e hora acima descritos para a disciplina ENFERMAGEM E SAÚDE DO ADULTO 2 na sala 105 acostando eventuais documentos que comprovem a realização da atividade acadêmica.**

Manifestação do Gestor: *Informo que a disciplina é composta por aulas teóricas e práticas. Nesta data, os alunos estavam participando das aulas práticas, nos campus de atividades que acontecem no Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, nos seguintes setores: UTI adulto, CACON, centro cirúrgico, clínica médica e clínica cirúrgica.*

Análise da auditoria interna: A constatação foi esclarecida conforme conteúdo do Processo Nº 23065.024975/2015-69, no qual o docente da disciplina apresentou o esclarecimento quando ao fato constatado.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
AUDITORIA GERAL

Item de Constatação: **002**

Descrição: **Não realização de atividade acadêmica no dia 04/11/2014 (quarta-feira) às 9:10 da disciplina ENFERMAGEM EM SAÚDE DA MULHER HOSPITALAR na sala 103 .**

Solicitação de esclarecimento: **Informar os motivos de não realização da atividade acadêmica no dia e hora acima descritos para a disciplina ENFERMAGEM EM SAÚDE DA MULHER HOSPITALAR na sala 103 acostando eventuais documentos que comprovem a realização da atividade acadêmica.**

Manifestação do Gestor: *Informamos, para atender a esta solicitação que neste dia 04.11.2015, a disciplina encontrava-se em atividades práticas no Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, nos setores do 2º andar (maternidade, cujas professoras responsáveis são Elisângela Sanches e Joreânia Silva) e 6º andar (ALCON – Alojamento conjunto sob a responsabilidade das professoras Sueli Rodrigues e Juliana Holanda).*

Análise da auditoria interna: A constatação foi esclarecida conforme conteúdo do processo 23065.024975/2015-69, no qual o docente da disciplina apresentou o esclarecimento quando ao fato constatado.

Item de Constatação: **003**

Descrição: **Não realização de atividade acadêmica no dia 04/11/2015 (quarta-feira) às 10:19 da disciplina ESTÁGIO EM FARM. HOSPITALAR . na sala 107 .**

Solicitação de esclarecimento: **Informar os motivos de não realização da atividade acadêmica no dia e hora acima descritos para a disciplina ESTÁGIO EM FARM. HOSPITALAR na sala 107 acostando eventuais documentos que comprovem a realização da atividade acadêmica.**

Manifestação do Gestor: *Informo que a disciplina, por ser estágio, não acompanhou a greve – autorizada pelo comando de greve. Na data supracitada, não houve atividade, pois a disciplina já tinha sido encerrada.*

Análise da auditoria interna: A constatação foi esclarecida conforme conteúdo do processo 23065.024975/2015-69, no qual o docente da disciplina apresentou o esclarecimento quando ao fato constatado.

Item de Constatação: **004**



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
AUDITORIA GERAL

Descrição: **Não realização de atividade acadêmica no dia 06/11/2015 (sexta-feira) às 08:51 da disciplina MÉTODOS E PROCESSOS DE ENFERMAGEM 1 na sala 107.**

Solicitação de esclarecimento: **Informar os motivos de não realização da atividade acadêmica no dia e hora acima descritos para a disciplina MÉTODOS E PROCESSOS DE ENFERMAGEM 1 na sala 107, acostando eventuais documentos que comprovem a realização da atividade acadêmica.**

Manifestação do Gestor: *Informo, como coordenadora desta disciplina, que esta é composta por aulas teóricas e práticas. Nesta data, os alunos estavam em campus de prática no Hospital Universitário (HUPPA), nos setores: clínica neurológica e clínica cirúrgica e um grupo de alunos em prática simulada no laboratório de práticas de enfermagem.*

Análise da auditoria interna: A constatação foi esclarecida conforme conteúdo do processo 23065.024975/2015-69, no qual o docente da disciplina apresentou o esclarecimento quando ao fato constatado.

Item de Constatação: **005**

Descrição: **Não realização de atividade acadêmica no dia 05/11/2015 (quinta-feira) às 17:14 da disciplina HEMATOLOGIA CLÍNICA na sala 108.**

Solicitação de esclarecimento: **Informar os motivos de não realização da atividade acadêmica no dia e hora acima descritos para a disciplina HEMATOLOGIA CLÍNICA na sala 108, acostando eventuais documentos que comprovem a realização da atividade acadêmica.**

Manifestação do Gestor: *Informo que, seguindo o cronograma previsto da referida disciplina, no dia 05.11.2015, estava previsto para reavaliação, contudo todos os alunos foram aprovados por média.*

Análise da auditoria interna: A constatação foi esclarecida conforme conteúdo do processo 23065.024975/2015-69, no qual o docente da disciplina apresentou o esclarecimento quando ao fato constatado.

Item de Constatação: **006**

Descrição: **Não realização de atividade acadêmica no dia 09/11/2015 (segunda-feira) às 09:14 da disciplina ENFERMAGEM EM SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE na sala 107.**

Solicitação de esclarecimento: **Informar os motivos de não realização da atividade acadêmica no dia e hora acima descritos para a disciplina ENFERMAGEM EM SAÚDE DA CRIANÇA E**



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
AUDITORIA GERAL

DO ADOLESCENTE na sala 107, acostando eventuais documentos que comprovem a realização da atividade acadêmica.

Manifestação do Gestor: *Informo, como coordenadora desta disciplina, que as atividades pós greve, estão sendo cumpridas na sala 101-C, anexo do laboratório de habilidades de enfermagem, em virtude da necessidade de atividades teóricas e práticas e seminários problematizados. Informo ainda que a sala oficial desta disciplina é a sala 100, que encontra-se sem recursos audiovisuais fixos.*

Análise da auditoria interna: A constatação foi esclarecida conforme conteúdo do processo 23065.024975/2015-69, no qual o docente da disciplina apresentou o esclarecimento quando ao fato constatado.

Item de Constatação: **007**

Descrição: **Não realização de atividade acadêmica no dia 10/11/2015 (terça-feira) às 15:33 da disciplina BIOQUÍMICA CLÍNICA na sala 108 .**

Solicitação de esclarecimento: **Informar os motivos de não realização da atividade acadêmica no dia e hora acima descritos para a disciplina BIOQUÍMICA CLÍNICA na sala 108, acostando eventuais documentos que comprovem a realização da atividade acadêmica.**

Manifestação do Gestor: *Informo que no dia 10.11.2015, às 14h, foram iniciadas em todas as unidades do Campus A.C. Simões os ciclos de apresentações do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, PIBIC 2014/2015. Cada unidade acadêmica possui um comitê assessor ao qual sou responsável da Esenfar. Por esse motivo, no dia citado, estava coordenando os ciclos de apresentações dos alunos na sala 212, no horário de 13:30h às 17h. Reitero ainda que vários alunos da turma citada estavam apresentando seus trabalhos no PIBIC e que também foi prevista uma atividade na forma de trabalho e participação como ouvinte do PIBIC. O cronograma da disciplina foi plenamente desenvolvido sem prejuízo qualquer dos alunos, visto que a reposição da referida aula foi realizada na semana anterior.*

Análise da auditoria interna: A constatação foi esclarecida conforme conteúdo do processo 23065.024975/2015-69, no qual o docente da disciplina apresentou o esclarecimento quando ao fato constatado.

5. CONCLUSÃO



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
AUDITORIA GERAL**

Tendo como base a avaliação dos documentos colhidos (planilhas de ofertas acadêmicas dos cursos auditados e respostas às solicitações de auditoria expedidas), além das respostas aos questionários aplicados e das visitas *in loco* realizadas nas salas de aula do Curso de Enfermagem da ESENFAR, a equipe técnica desta Unidade de Auditoria Interna constatou o regular cumprimento da oferta acadêmica nas atividades em sala de aula do Curso de Graduação em Enfermagem da ESENFAR.

6. DOS ENCAMINHAMENTOS LEGAIS

Diante do exposto, encaminhe-se o presente Relatório ao Auditor Geral, para os procedimentos pertinentes no estrito cumprimento da legislação legal, sugerindo-se a remessa de cópia integral do presente Relatório ser remetido para a Escola de Enfermagem e Farmácia (ESENFAR) do Campus A. C. Simões.

Maceió/AL, 07 de dezembro de 2015.

ANDRE LUIZ SALGUEIRO GUEDES
Auditor

MARCIO BOMFIM DE ARAÚJO
Contador

JUVENAL DIAS DE SOUVA JUNIOR
Auditor

MARIANA MELO DE ALMEIDA
Administradora

THYAGO BEZERRA SAMPAIO
Coordenador PAINT 2015